



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 79/2021
Lei 2349/2022
Lei 2294/2021
Lei 2356/2022
Lei 2362/2022**

CASSIO VOIGT, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA O CHAMAMENTO 24/2022 DO PROCESSO SELETIVO Nº 79/2021.

CHAMAMENTO 24/2022

SUPERVISOR ESCOLAR I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15º	AURELIO CARDOSO	24
16º	MARIÂNGELA MACHADO BRASILIANO FERREIRA	21

PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
43º	CAMILA KOSZCZEPA TELLES CARNIEL	43
44º	MARIA CRISTINA TAVARES GALDINO	42
45º	MARIA APARECIDA MESQUITA BRAGA	42
46º	CARINA AMARAL DOS REIS	42
47º	MARIA CRISTINA DOS SANTOS VARGAS	42
48º	ENEDINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	41
49º	ELIANE SARAIVA DE MOURA	40
50º	THAIS NUNES MACHADO	40
51º	CÉLIA MARIA DE MATOS OLIVEIRA DE MORAES	39
52º	JULIANA CARDOZO DOS SANTOS	38
53º	SAVANA QUEIROGA GAIRA	35

Fica aberto o prazo para a entrega de documentos para os candidatos acima destacados, nos dias **09/03/2022, 10/03/2022 e 11/03/2022**, na sede da prefeitura, setor de Recursos Humanos, na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, das **13 h às 18 h**. O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido estará eliminado deste Processo Seletivo. O candidato convocado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

que tiver interesse poderá, uma única vez, pedir a sua realocação para o final da lista de classificação, dentro do prazo citado acima.

O candidato deve estar com o seu cadastro E-Social atualizado no momento da entrega de documentos. Para acessar o cadastro acesse:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=Q7GZhDbhnvt2T1KQ3XxVJvmHTwQSyBjzlVLbhBBHxGjpCMjpG2yh!948893840>

Xangri-Lá, 08 de março de 2022.

CASSIO VOIGT

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Documentação necessária para contratação, originais e cópias:

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Documentos pré-requisitos do cargo, constantes no edital de abertura.

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.